



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 70

Do Processo nº 2007-0.358.547-5

Em 09/09/13

Interessado: Daniel Fernandez Blanco

Contribuinte: 165.335.0037-5 e 165.335.0038-3

Local: Rua Manoel Barrio Garcia, 103 e 195.

Assunto: Alvará de Desdobro de Lote

Janaina Medeiros Pacheco
Assessora Técnica
SEL/CAEHIS

Histórico: Consulta de SEL/PARHIS, em pedido de Alvará de Desdobro de Lote, categoria de uso R1, em zona de uso MB-ZEIS 1-W120, zona de uso anterior Z2, quanto à possibilidade do não enquadramento do presente no artigo 136 da lei 13.885/04.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/039/2013

A CAEHIS, em sua 162ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2013, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto 44.667/04, considerando Auto de Regularização nº2003/07385-00 e situação fática apresentada em cópia da planta regularizada de 26/02/2003, através do P.A. 1994-0.085.610-5, deliberou, por unanimidade de votos, ser passível de aceitação o não enquadramento do presente nas definições de ZEIS expressas no Art. 136 da lei 13.885/04. Para casos similares será editada uma Resolução.

09/09 / 2013

Maria Lúcia Tanabe
MARIA LÚCIA TANABE

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria 134/SEHAB.G/2013

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Guilherme Henrique F. Del' Arco, Maria Lúcia Tanabe, Marlene Fernandes da S. Miamoto, Marta Machado Serafim e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Janaina Medeiros Pacheco e Pedro Luiz F. Fonseca.

JMP/em